

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

“Julga a Prestação de Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Piracuruca/PI, Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 21-II-b, 38-IV-b, 153 e seguintes, todos do Regimento Interno, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art. 1º – Fica mantido o *Parecer Prévio nº 231/06*, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado no **Processo nº TCE 08.166/05**, relativo à **Prestação de Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Piracuruca, Exercício Financeiro de 2004**, face parecer emanado da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira deste Poder Legislativo, ficando assim aprovada a Prestação de Contas em destaque:

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca(PI), em 26 de março de 2008.

Francisco Everaldo de Moraes Gomes
Presidente

NOTA: Este Decreto Legislativo recebeu na Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 001/2008 e foi publicada com fixação de cópia nos lugares de costumes, em 26 de março de 2008.

Milton da Silva Melo
1º Secretário